



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 574 /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica curso de libras.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 183, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que seja elaborado um programa de cursos de capacitação de LIBRAS, para atendentes nas repartições públicas do Município.
2. Justifica-se a presente indicação em vista da essencialidade da capacitação das pessoas que atendem ao público, tendo como objetivo a inclusão das pessoas surdas e de outras que se comunicam na língua portuguesa de sinais, e também a valorização da diversidade cultural

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente